



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 505, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 460/2024/PROGEPE.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 460/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 06 de Maio de 2024, que alterou a Portaria 612/2016/PROGEPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 505/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 106, de 22 de Junho de 2026.